



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 1040/2024.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 5124, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir do dia 25 de dezembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de novembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>6028 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>29/11/2024</u>
Data Saída	<u>29/12/2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Briane de Oliveira</u>